



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 809 MACEIÓ/AL, 31 DE MAIO DE 2022.

Autor(a): VEREADOR(A) CHICO FILHO

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ** faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Maceió ao Senhor **JOSÉ GUIDO REGO DOS SANTOS**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

S.S, da Câmara Municipal de Maceió, 31 de maio de 2022.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:02186865

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 01/06/2022. Edição 6452
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>